

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 198

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 10 de novembro de 2020

### Lei

Francismar Pontes  
Alessandra VieiraRelator(a)

Favoráveis

Aglailson Victor  
Fabíola Cabral

(REPUBLICADO)

### LEI Nº 17.094, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual de Conscientização da Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P).

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 333-C. Semana que constar o dia 25 de outubro: Semana Estadual de Conscientização da Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica, SIM-P. (AC)

Parágrafo único. A sociedade civil e as entidades de classe das áreas de saúde pediátrica, poderão promover campanhas, debates, seminários, palestras, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes educativos, entre outras atividades que visem à prevenção e ao tratamento adequado à Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica, SIM-P." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 29 de outubro do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS  
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO - PP

(REPUBLICADA)

### Parecer

### PARECER Nº 004223/2020

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 1435/2020, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual de Conscientização da Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P).

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 333-C. Semana que constar o dia 25 de outubro: Semana Estadual de Conscientização da Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica, SIM-P. (AC)

Parágrafo único. A sociedade civil e as entidades de classe das áreas de saúde pediátrica, poderão promover campanhas, debates, seminários, palestras, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes educativos, entre outras atividades que visem à prevenção e ao tratamento adequado à Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica, SIM-P." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 08 de Outubro de 2020

Francismar Pontes  
Presidente

### Emendas ao Projeto de lei Ordinária Nº 1.568/2020 — LOA/2021

### EMENDA Nº 000111/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R\$ 1.000.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).

Município beneficiado: Quipapá.

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade o reforço na dotação orçamentária do município de Quipapá, de modo a possibilitar a realização de reforma e reabertura do bloco cirúrgico do Hospital Municipal Maria Digna Pessoa de Mello, garantindo um melhor atendimento à população do município, que hoje necessita se deslocar a municípios vizinhos para realizar partos, cirurgias, dentre outros procedimentos de saúde.

Sala das Reuniões, em 08 de Novembro de 2020.

ÁLVARO PORTO  
Deputado

À 2ª comissão.

### EMENDA Nº 000112/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).

Município beneficiado: Canhotinho.

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade o reforço na dotação orçamentária do município de Canhotinho, de modo a possibilitar a construção, ampliação, reforma e equipagem de unidades de saúde, garantindo um melhor atendimento à população do município.

Sala das Reuniões, em 08 de Novembro de 2020.

ÁLVARO PORTO  
Deputado

À 2ª comissão.

### EMENDA Nº 000113/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R\$ 223.800,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras despesas correntes" (33).

Município beneficiado: Lajedo.

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade o reforço na dotação orçamentária do município de Lajedo, de modo a possibilitar a construção, ampliação, reforma e equipagem de unidades de saúde, garantindo um melhor atendimento à população do município.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Sala das Reuniões, em 08 de Novembro de 2020.

**ÁLVARO PORTO**  
Deputado

À 2ª comissão.

**EMENDA Nº 000114/2020**

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 150.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).

Município beneficiado: Capoeiras.

**Justificativa**

A presente emenda tem por finalidade o reforço na dotação orçamentária do município de Capoeiras, de modo a possibilitar a construção, ampliação, reforma e equipagem de unidades de saúde, garantindo um melhor atendimento à população do município.

Sala das Reuniões, em 08 de Novembro de 2020.

**ÁLVARO PORTO**  
Deputado

À 2ª comissão.

**EMENDA Nº 000115/2020**

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).

Município beneficiado: São João.

**Justificativa**

A presente emenda tem por finalidade o reforço na dotação orçamentária do município de São João, de modo a possibilitar a construção, ampliação, reforma e equipagem de unidades de saúde, garantindo um melhor atendimento à população do município.

Sala das Reuniões, em 08 de Novembro de 2020.

**ÁLVARO PORTO**  
Deputado

À 2ª comissão.

**EMENDA Nº 000116/2020**

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 150.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).

Município beneficiado: Angelim.

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA:** **Presidente**, Deputado Eriberto Medeiros; **1ª Vice-Presidente**, Deputada Simone Santana; **2º Vice-Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho; **3º Secretária**, Deputada Teresa Leitão; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto; **1º Suplente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **2º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **3º Suplente**, Deputado Manoel Ferreira; **4º Suplente**, Deputado Romero; **5º Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **6º Suplente**, Deputado Gustavo Gouveia; **7º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Cássia Maria Lins Villarim Silva; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enoelino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Sílvio Tavares de Amorim; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Tito Lívio de Moraes Araújo Pinto; **Superintendente de Inteligência Legislativa** - Delegado Esp. José Oliveira Silvestre Júnior; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Cláudia Lucena; **Subeditora** - Helena Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Verônica Barros; **Fotografia:** Roberto Soares (**Gerente de Fotografia**), Breno Laprovitera (**Edição de Fotografia**), Giovanni Costa; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior, Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** [scom@alepe.pe.gov.br](mailto:scom@alepe.pe.gov.br).

**Nosso endereço na Internet:** <http://www.alepe.pe.gov.br>**Justificativa**

A presente emenda tem por finalidade o reforço na dotação orçamentária do município de Angelim, de modo a possibilitar a construção, ampliação, reforma e equipagem de unidades de saúde, garantindo um melhor atendimento à população do município.

Sala das Reuniões, em 08 de Novembro de 2020.

**ÁLVARO PORTO**  
Deputado

À 2ª comissão.

**EMENDA Nº 000117/2020**

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 150.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).

Município beneficiado: Jurema.

**Justificativa**

A presente emenda tem por finalidade o reforço na dotação orçamentária do município de Jurema, de modo a possibilitar a construção, ampliação, reforma e equipagem de unidades de saúde, garantindo um melhor atendimento à população do município.

Sala das Reuniões, em 08 de Novembro de 2020.

**ÁLVARO PORTO**  
Deputado

À 2ª comissão.

**EMENDA Nº 000118/2020**

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 150.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).

Município beneficiado: São Caetano.

**Justificativa**

A presente emenda tem por finalidade o reforço na dotação orçamentária do município de São Caetano, de modo a possibilitar a construção, ampliação, reforma e equipagem de unidades de saúde, garantindo um melhor atendimento à população do município.

Sala das Reuniões, em 08 de Novembro de 2020.

**ÁLVARO PORTO**  
Deputado

À 2ª comissão.

**EMENDA Nº 000119/2020**

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado” (2381) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Defesa Social - Administração Direta” (124), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33), modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado” (90), o valor de R\$ 500.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).

Município beneficiado: Petrolina.

**Justificativa**

Aplicação direta de recursos de custeio para ampliação do horário de atendimento da Delegacia Especializada da Mulher para 24hs diárias com vistas a propiciar proteção adequada as mulheres vítimas de violência no município de Petrolina.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2020.

**ANTONIO COELHO**  
Deputado

À 2ª comissão.

**EMENDA Nº 000120/2020**

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Concessão e Cofinanciamento de Benefícios Eventuais” (2593) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS” (203), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).

Município beneficiado: Petrolina.

**Justificativa**

Aquisição de cestas básicas para fortalecimento das ações de assistência a famílias em vulnerabilidade social e ações de combate a fome e a miséria promovidas pelo projeto Transforma e Associações parceiras.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2020.

**ANTONIO COELHO**  
Deputado

À 2ª comissão.

## EMENDA Nº 000121/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Vigilância Epidemiológica e Ambiental para o Controle das Doenças e Agravos” (2164) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 223.800,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).

Município beneficiado: Petrolina.

### Justificativa

Aquisição de veículo adaptado para realizar castração cirúrgica em cães e gatos - unidade móvel para castração com vistas a diminuir a população de animais de rua vetores de doenças transmissíveis.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2020.

**ANTONIO COELHO**  
Deputado

À 2ª comissão.

## EMENDA Nº 000122/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).

Município beneficiado: Petrolina.

### Justificativa

Ampliação do atendimento a pacientes oncológicos no Hospital Dom Tomaz CNPJ: 10.730.125/0004-73 no município de Petrolina PE

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2020.

**ANTONIO COELHO**  
Deputado

À 2ª comissão.

## EMENDA Nº 000123/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Promoção e Expansão do Ensino de Graduação e Pós-Graduação nas Autarquias Municipais” (4453) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta” (120), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferência a Município” (40), o valor de R\$ 300.000,00. Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).

Município beneficiado: Petrolina.

### Justificativa

Ampliação do numero de bolsas do PROUPE na FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE, autarquia municipal do ensino de Petrolina (PE), CNPJ:11.157.971/0001-66.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2020.

**ANTONIO COELHO**  
Deputado

À 2ª comissão.

## EMENDA Nº 000124/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

### Justificativa

Apoiar as ações da Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD, CNPJ:60.979.457/0002-00, com sede em Recife, no atendimento a reabilitação de pessoas com deficiência física.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2020.

**ANTONIO COELHO**  
Deputado

À 2ª comissão.

## EMENDA Nº 000125/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

### Justificativa

Garantir a oferta de procedimentos de média e alta complexidade para melhoria da saúde ocular, da reabilitação visual, auditiva, física e intelectual voltados a população de baixa renda, em especial cirurgias de catarata, realizados pela Fundação Altino Ventura CNPJ:10.667.814/0001-38

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2020.

**ANTONIO COELHO**  
Deputado

À 2ª comissão.

## EMENDA Nº 000126/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

### Justificativa

Garantir a oferta de procedimentos de média e alta complexidade para atendimento a pacientes acometidos com cancer, voltados a população de baixa renda, em especial para tratamentos de radio, quimioterapias e ontros tratamentos oncológicos especializados, realizados pelo Hospital do Câncer de Pernambuco - HCP - CNPJ:10.894.988/0001-33

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2020.

**ANTONIO COELHO**  
Deputado

À 2ª comissão.

## EMENDA Nº 000127/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Reaparelhamento e Modernização das Unidades Prisionais, Gerenciais Operacionais, Técnicas e de Inteligência do Sistema Penitenciário” (1007) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES - Administração Direta” (129), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado” (90), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).

Município beneficiado: Petrolina.

### Justificativa

Adequação e ampliação de espaços para atividades laborais, físicas e de lazer para as detentas da Colônia Prisional Feminina de Petrolina. A reforma e adequação da Cadeia Pública Feminina de Petrolina, com a construção de auditório e sala para realização de cursos profissionalizantes, palestras e aulas de alfabetização e reforço para reeducandas é um investimento essencial para permitir a concretização dos direitos dos presidiários, com vista a reinserção na sociedade, após o cumprimento da pena.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2020.

**ANTONIO COELHO**  
Deputado

À 2ª comissão.

## EMENDA Nº 000128/2020

Altera o Projeto de Lei 1568/2020 - LOA 2021

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo” (2366) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Defesa Social - Administração Direta” (124), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferência a Município” (40), o valor de R\$ 400.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras despesas correntes” (33).

Município beneficiado: Petrolina.

### Justificativa

Aquisição de armas de fogo, coletes a prova de bala, munição e fardamento para reforçar o policiamento preventivo e ostensivo da Guarda Municipal do Município de Petrolina (PE)

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2020.

**ANTONIO COELHO**  
Deputado

À 2ª comissão.

# Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



---

Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.

---



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

[www.twitter.com/alepeoficial](https://www.twitter.com/alepeoficial) | [www.facebook.com/assembleiape](https://www.facebook.com/assembleiape) | [www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)